

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual  
Junta de Freguesia de São Jacinto**



## **Nota introdutória**

No cumprimento da legislação e competências definidas para as autarquias locais, nomeadamente da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, Lei 75/2013, nas suas versões atualizadas, a Junta de Freguesia apresenta à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos a desenvolver no ano 2026 e seguintes.

As Opções do Plano e Orçamento definem a estratégia a adotar pelo executivo desta Junta de Freguesia numa política de rigor e contenção, não descurando o cumprimento dos seus objetivos essenciais, que visam garantir o desenvolvimento da Freguesia.

O Orçamento apresentado, assim com o Plano Plurianual de Investimentos, e que compreende a previsão anual e plurianual das receitas e das despesas, está de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP (novo regime contabilístico para as autarquias locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

O Plano de Atividades visa o cumprimento da Lei e orienta-se para objetivos da planificação de ações que se consideram importantes para o crescimento da Freguesia de São Jacinto. As iniciativas que se enumeram poderão ser desenvolvidas exclusivamente pela Junta e/ou em parceria com o Município de Aveiro, Associações locais e outras entidades.

O Plano que se apresenta é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta freguesia, cujas principais receitas têm origem no Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e protocolos com o Município de Aveiro.

## 1. Enquadramento

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia apresenta, em conjunto com o Plano de Atividades e Orçamento 2026 o respetivo Plano Orçamental Plurianual

Assim o presente Plano Plurianual é submetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Aprovado em reunião de Executivo em 17/12 / 2025

A Presidente



(Cristina Gonçalves)



Aprovado em Assembleia de Freguesia em 30 /12 / 2025

O Presidente,



(Arlindo José Vieira Tavares)





**Demonstrações Orçamentais Previsionais**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

**Ano de 2026**



# Freguesia de São Jacinto

## Demonstrações Orçamentais Previsionais

### Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2026

Data: 15/12/2025

(Unidades: euros)

Rubrica	Designação	Orçamento				Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00			3 282,50	3 315,33	3 348,48	3 381,96	
R11	Impostos Diretos	0,00	3 250,00	3 250,00					
R12	Impostos Indiretos	0,00							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 250,00	2 250,00	2 272,50	2 295,23	2 318,18	2 341,36	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00							
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00							
R511	Transferências Correntes	0,00							
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	137 008,28	137 008,28	138 378,36	139 762,15	141 159,77	142 571,37	
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00							
R5113	Segurança Social	0,00							
R5114	Administração Regional	0,00							
R5115	Administração Local	0,00	27 648,00	27 648,00	27 924,48	28 203,72	28 485,76	28 770,62	
R512	Exterior - U E	0,00							
R513	Outras	0,00							
R52	Subsídios Correntes	0,00							
R6	Venda de bens e serviços	0,00	9 120,00	9 120,00	9 211,20	9 303,31	9 396,35	9 490,31	
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>179 276,28</b>	<b>179 276,28</b>	<b>181 068,04</b>	<b>182 878,73</b>	<b>184 708,53</b>	<b>186 555,62</b>	
	<b>Receita Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00							
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00							
R911	Transferências de capital	0,00							
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00							
R9112	Administração Central - outras entidades	0,00							
R9113	Segurança social	0,00							
R9114	Administração Regional	0,00							
R9115	Administração Local	0,00							
R912	Exterior - U E	0,00							
R913	Outras	0,00							
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Receita Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Receita Efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>179 276,28</b>	<b>179 276,28</b>	<b>181 068,04</b>	<b>182 878,73</b>	<b>184 708,53</b>	<b>186 555,62</b>	
	<b>Receita Não Efetiva</b>								
R12	Receita com ativos financeiros	0,00							
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00							



